

## Universidade Federal de Pelotas Colegiado do Curso de Comércio Exterior

## PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador do Colegiado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII do Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior (Parecer Normativo COCEPE n. 85, de 27 de outubro de 2022),

## RESOLVE ad referendum:

1. Instituir Comissão de Estudos para elaboração de um novo projeto pedagógico para o curso de Comércio Exterior, que será composta pelos docentes:

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Profa. Dr. Larissa Ferreira Tavares

Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira

2. A Comissão terá prazo de 3 semanas para entrega do Relatório Final e carga horária de 60 horas de atividade.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, **Coordenador de Curso de Graduação**, **Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 07/06/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 3°, do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2628107** e o código CRC **8972A73B**.

**Referência:** Processo nº 23110.015603/2024-40

SEI nº 2628107